



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 005/2022 QUE
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CARLOS BARBOSA E A EMPRESA OM ZELADORIA LTDA EPP**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **OM ZELADORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.728.227/0001-09, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 005/2022, emitido em 09 de novembro de 2022, originário no Pregão Presencial nº 003/2022, resolvem aditar passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, a partir de 04 de dezembro de 2023 até 03 de dezembro de 2024, conforme justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, será reajustado o valor, negociado entre as partes em 4,82%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 35,11 (trinta e cinco reais e onze centavos) por hora.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 29 de novembro de 2023.

FELIPE HAHN DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

OM ZELADORIA LTDA EPP
Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO
Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952